

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ata O de Abertura de Licitação n° 002/2026 – SAC

EDITAL N° 410/2026 – SAC – Processo n° 238/2026

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, MOBILIÁRIOS URBANOS PARA INFORMAÇÃO, RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS E DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA, BEM COMO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE DA CONCESSIONÁRIA NA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DO FECHAMENTO POSTERIOR DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS, DE MOBILIÁRIO URBANO PARA INFORMAÇÃO, RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS E DOS PAINÉIS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL.

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO DO GRANDE ABC DO DIA 07/05/2026.

Aos sete dias do mês de julho de 2026, às 10h, reuniram-se, na B3, localizado à na Rua XV de Novembro n° 275, Centro, São Paulo - SP, os representantes da B3 e integrantes da Comissão Especial de Contratação – CEC, designados pela Portaria n° 001/2026 – DL/SAC, publicada em 06 de maio de 2026 no Diário do Grande ABC, incumbidos de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação referente ao **Processo Administrativo n° 238/2026 – Concorrência – Edital n° 410/2026**, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência. Credenciaram-se regularmente os seguintes representantes: Rodrigo Moreira Kallas, portador do CPF n° 279.595.348-02 e o Sr. Marcelo Freire, portador do CPF n° 112.174.788-41, este substituído pelo Sr. Conrado Moreira Kallas, portador do CPF n° 315.337.928-95, representando a empresa **ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA (CNPJ 54.219.084/0001-88)**; Sr. José Carlos Angelucci, portador do CPF n° 224.702.468-81 e do SR. Thiago Barros Ribeiro, portador do CPF n° 220.259.458-25, representando a empresa **ELETROMIDIA CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (CNPJ 47.346.940/0001-09)**. No decorrer dos trabalhos, foi consultado junto ao "site" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Sistema Eletrônico de Certidões da Controladoria-Geral da União (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), sendo verificado que as empresas participantes não constam como apenadas, seja por suspensão (no local do evento), seja por declarada inidônea. Finda a etapa de credenciamento. Após, passou-se a abertura do **envelope n° 02 – Proposta**, tendo sido o conteúdo do envelope analisado pelo senhor Diretor da Sessão, a Comissão especial de Contratação. Após a verificação da proposta de **maior valor de outorga**, passou-se ao recebimento de lances pelas licitantes detentoras de preços até 50% (cinquenta por cento) menor valor da Proposta Comercial classificado em primeiro lugar, e na falta de no mínimo três (03) empresas que atendam os requisitos, as demais empresas de preços subsequentes até o limite de (03) três, chegando-se ao lance de maior valor de outorga. o Sr. Diretor da Sessão anunciou a classificação provisória das empresas, consignadas em quadro abaixo, e abriu oportunidade para o oferecimento de lances verbais das empresas classificadas. A empresa **ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA** declarou não possuir interesse em apresentar lance verbal, sendo assim encerrada a etapa de lances. As rodadas de lances verbais ocorreram de acordo com o disposto no edital, conforme registrado, ficando consignada a seguinte classificação final:

	ALL SPACE	ELETROMIDIA
Valor Inicial	R\$ 15.641.729,72	R\$ 2.188.889,81
1ª Rodada	-	R\$ 18.500.000,00
Empresa Classificada em primeiro lugar: ELETROMIDIA CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA		
Valor da Outorga R\$ 18.500.000,00		

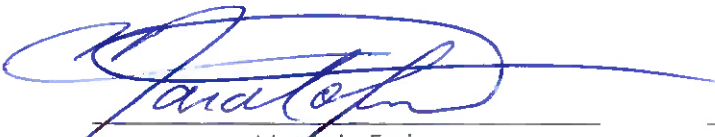


Dada a palavra à licitante **ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, a mesma consignou: "Manifesto a discordância do seguimento do certame, para a fase da lances viva-voz considerando o que foi deliberado pela comissão em respostas aos questionamentos datado do dia 25/06, mais precisamente a resposta de número 4 quanto ao o subitem 19.5.3 (subitem 5.3), o qual afirmou que apenas proposta superiores a 50% do valor ofertado pela primeira colocada seguiriam para a disputa do viva-voz". Após passou-se a abertura do **envelope nº 03 – Documentação** da licitante classificada em primeiro lugar, cujo envelope lacrado contém 01 (um) volume original e 01 (uma) cópia dos Documentos de Habilitação e CD com cópia digital. A Documentação apresenta um total de 608 (seiscentos e oito) páginas, está devidamente assinada com todas as páginas. O envelope documentação da empresa **ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA** não foi aberto por não ser detentora do maior valor de outorga e devolvido ao malote com lacre nº G4218192, os documentos foram rubricados pela Comissão Especial de Contratação e representante credenciado presente. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos às **onze horas e onze minutos (11h11)**. Eu, Renata Gracio de Oliveira, lavro esta Ata em 02 (duas) laudas que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes credenciados presentes.

Guilherme Peixoto Barboza dos Santos
Diretor da SessãoVALDEVINO DE SOUZA FREIRE
Presidente CECANTONIO ISMAEL DE ALMEIDA VIANNA
Membro CECBRUNO RIBEIRO NORBERTO DE OLIVEIRA
Membro CECRENATA GRACIO DE OLIVEIRA
Membro CECRUBENS DANIEL MARTINS DE ABREU
Membro CECFABIO FRATIN
Membro CECLUCI CARLOTA DANIEL
Membro CEC



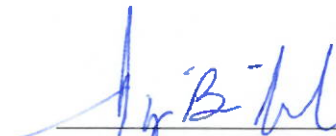
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



Marcelo Freire
All Space Propaganda e Marketing Ltda



Conrado Moreira Kallas
All Space Propaganda e Marketing Ltda



THIAGO BARROS RIBEIRO
Eletromídia Concessões e Participações
Societárias Ltda

k .